



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Atos Legislativos

DECRETO Nº 716

“Declara FRACASSADO o Pregão Presencial nº 089/2017 - Registro de Preços nº 068/2017”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11.198/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado FRACASSADO o Pregão Presencial nº 089/2017 - Registro de Preços nº 068/2017, do objeto Contratação Serviço de Desinsetização, descupinização, desratização, limpeza e desinfecção de caixas d'água e desalojamento de pombos e pássaros indesejados, em atendimento às Secretarias Municipais, em razão da desclassificação dos proponentes, por não atendimento ao previsto no edital do certame.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de 2018. PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 02 de abril

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração